

Surto de COVID-19

New Jersey Economic Development Authority (NJEDA)

Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas (Small Business Emergency Assistance Grant Program) – Fase 4

Aviso de disponibilidade de financiamento

O pré-registro abrirá às 9h00 de segunda-feira, 19 de abril, e permanecerá aberto até as 17h00 de quinta-feira, 29 de abril. Após o pré-registro, os pedidos estarão disponíveis de forma contínua. Os candidatos pré-registrados precisarão retornar a <https://programs.njeda.com/en-US/> para preencher um formulário com base na seguinte programação:

- Empresas que não se inscreveram ou não foram aprovadas para financiamento da Fase 3: 9h00 do dia 3 de maio de 2021.
- Restaurantes e creches: 9h00 do dia 5 de maio de 2021.
- Microempresas (cinco ou menos equivalentes a tempo integral [full-time equivalents, FTEs]): 9h00 do dia 10 de maio de 2021.
- Todas as outras pequenas empresas: 9h00 do dia 12 de maio de 2021.

Visão geral

Em 9 de março de 2020, o governador Phil Murphy emitiu a Ordem Executiva 103, declarando Estado de Emergência e Emergência de Saúde Pública (State of Emergency and a Public Health Emergency) para intensificar os esforços de Nova Jersey para conter a disseminação da COVID-19. O governador Murphy continuou a estender o estado de Emergência de Saúde Pública (Public Health Emergency) desde aquela data. Medidas de contenção subsequentes foram implementadas, incluindo restrições a reuniões públicas e fechamento obrigatório de negócios não essenciais. Embora essas medidas sejam consistentes com medidas semelhantes tomadas em âmbito nacional para limitar a exposição das pessoas à COVID-19, houve e continuará a haver um impacto adverso significativo sobre a economia de nosso estado.

Em resposta, a New Jersey Economic Development Authority (NJEDA) estabeleceu diversas iniciativas de subsídio financeiro, como o Programa de Ajuda Econômica Emergencial para Pequenas Empresas (Small Business Emergency Assistance Grant Program), um programa de concessão de subsídios de emergência para financiar da forma mais eficiente e rápida possível pequenas e médias empresas (small and medium enterprises, SMEs), que precisavam de ajuda para folha de pagamento e capital de giro em decorrência dos impactos econômicos adversos após a declaração de Estado de Emergência e Emergência de Saúde Pública, em 9 de março de 2020. A fase inicial do programa de subsídios enfocou as menores empresas em setores específicos que estavam entre as mais afetadas negativamente pelas medidas de contenção.

Posteriormente, a NJEDA estabeleceu o Programa de Subsídio de Assistência de Emergência para Pequenas Empresas - Fase 2 (Small Business Emergency Assistance Grant Program-Phase 2), aceitando US\$ 51 milhões do Fundo de Alívio do Coronavírus (Coronavirus Relief Fund) (o "Fundo"), conforme estabelecido pela Lei Federal de Ajuda, Alívio e Segurança Econômica do Coronavírus (Coronavirus Aid, Relief, and Economic Security, CARES), para fornecer financiamento adicional para a Fase 1 e capitalizar a Fase 2. A segunda fase do programa de subsídios expandiu seu foco para incluir empresas com até 25 funcionários equivalentes a tempo integral (full-time equivalents, FTEs) e removeu as restrições

relacionadas ao setor para elegibilidade, em reconhecimento à realidade de que quase todas as SMEs em uma ampla gama de indústrias foram adversamente afetadas pelas consequências econômicas da emergência de saúde pública e precisavam urgentemente de assistência.

Em 14 de outubro de 2020, a NJEDA lançou o Programa de Subsídio de Assistência de Emergência para Pequenas Empresas - Fase 3 (Small Business Emergency Assistance Grant Program-Phase 3), aceitando um adicional de US\$ 70 milhões do Fundo para concessão com elegibilidade expandida para pequenas e médias empresas e organizações sem fins lucrativos com até 50 FTEs e aumentou os valores de financiamento por empresa e financiamento reservado para as empresas mais adversamente afetadas, ou seja, restaurantes, microempresas e empresas baseadas em setores censitários elegíveis a Zona de Oportunidade (Opportunity Zone).

Com base em um pacote de projetos de lei recentemente aprovados pelo Poder Legislativo de Nova Jersey e transformados em lei pelo governador Phil Murphy, um adicional de US\$ 85 milhões foi disponibilizado do Fundo de Alívio do Coronavírus para a NJEDA administrar como um novo fundo para subsídios.

Finalidade

A finalidade do Programa de ajuda emergencial para pequenas empresas (Small Business Emergency Assistance Grant Program) – Fase 4 é fornecer apoio de curto prazo voltado à folha de pagamento e ao capital de giro de SMEs que foram impactadas negativamente durante o Estado de Emergência declarado, ajudando, assim, a estabilizar suas operações e minimizar quaisquer licenças e/ou demissões potenciais.

Usos elegíveis

No âmbito do Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas – Fase 4, o financiamento pode ser usado para o reembolso de receitas perdidas como resultado de interrupção de negócios causada pela COVID-19. O financiamento não pode ser usado para despesas de capital, incluindo construção.

Desembolso de financiamento

Os US\$ 85 milhões disponíveis do Fundo, conforme estabelecido na Lei CARES, serão alocados da seguinte forma:

Restaurantes: US\$ 35 milhões serão reservados para apoiar empresas classificadas como “Serviços de alimentação e bebidas (Food Services and Drinking Places)” sob o código NAICS 722 (descrito como “Restaurantes”), devido ao impacto desproporcional que essas empresas tiveram com a COVID-19, incluindo limites para refeições no local e custos inesperados em que incorreram para adaptar seus modelos de negócios para operações seguras. Trinta e três por cento do fundo dentro desta categoria será direcionado para apoiar entidades com endereço comercial (ou endereço residencial para empresas domésticas) localizadas (total ou parcialmente) em um setor censitário elegível para seleção como Zona de Oportunidade de Nova Jersey (ou seja, um setor censitário crédito fiscal de mercado novo [New Market Tax Credit]). Como esta é uma reserva a ser usada para as inscrições recebidas, qualquer valor da reserva elegível de 33 por cento da Zona de Oportunidade que permanecer após o processamento de todas as inscrições de entidades nos setores censitários elegíveis da Zona

de Oportunidade será usado para qualquer outro requerente de financiamento para restaurantes do pool de US\$ 35 milhões. Da mesma forma, qualquer quantia desse pool de US\$ 35 milhões que restar após o processamento de todos os pedidos de restaurantes será usada para qualquer outro candidato elegível da Fase 4.

Creches: US\$ 10 milhões reservados para apoiar empresas classificadas como “Serviços de creche (Child Day Care Providers)” sob o código NAICS 624410 (descrito como “Serviços de creche”), devido ao impacto desproporcional que essas empresas tiveram com a COVID-19, incluindo limites para capacidade de atendimento e custos inesperados em que incorreram para adaptar seus modelos de negócios para operações seguras. Trinta e três por cento do financiamento dentro desta categoria será direcionado para apoiar entidades com endereço comercial (ou endereço residencial para empresas domésticas) localizadas (total ou parcialmente) em um setor censitário elegível para seleção como Zona de Oportunidade de Nova Jersey (ou seja, um setor censitário crédito fiscal de mercado novo [New Market Tax Credit]). Como esta é uma reserva a ser usada para as inscrições recebidas, qualquer valor da reserva elegível de 33 por cento da Zona de Oportunidade que permanecer após o processamento de todas as inscrições de entidades nos setores censitários elegíveis da Zona de Oportunidade será usado para qualquer outro requerente de financiamento para creches do pool de US\$ 10 milhões. Da mesma forma, qualquer quantia desse pool de US\$ 10 milhões que restar após o processamento de todos os pedidos de entidades de serviços de creche será usada para qualquer outro candidato elegível da Fase 4.

Microempresas: US\$ 25 milhões reservados para apoiar empresas que tiveram cinco ou menos FTEs em sua contagem de FTE na apresentação do WR-30 em qualquer um dos últimos oito trimestres de (incluindo empresas sem FTEs), dada a vulnerabilidade financeira única experimentada por causa da COVID-19 por microempresas, que normalmente têm reservas financeiras mais baixas. Trinta e três por cento do financiamento dentro desta categoria será direcionado para apoiar entidades com endereço comercial (ou endereço residencial para empresas domésticas) localizadas (total ou parcialmente) em um setor censitário elegível para seleção como Zona de Oportunidade de Nova Jersey (ou seja, um setor censitário crédito fiscal de mercado novo [New Market Tax Credit]). Como esta é uma reserva a ser usada para as inscrições recebidas, qualquer valor da reserva elegível de 33 por cento da Zona de Oportunidade que permanecer após o processamento de todas as inscrições de entidades nos setores censitários elegíveis da Zona de Oportunidade será usado para qualquer outro requerente de financiamento para microempresas do pool de US\$ 25 milhões. Da mesma forma, qualquer quantia desse pool de US\$ 25 milhões que restar após o processamento de todos os pedidos de microempresas será usada para qualquer outro candidato elegível da Fase 4.

Outras pequenas empresas: US\$ 15 milhões reservados para apoiar empresas que não são elegíveis para a categoria de microempresa. Trinta e três por cento do financiamento dentro desta categoria será direcionado para apoiar entidades com endereço comercial (ou endereço residencial para empresas domésticas) localizadas (total ou parcialmente) em um setor censitário elegível para seleção como Zona de Oportunidade de Nova Jersey (ou seja, um setor censitário crédito fiscal de mercado novo [New Market Tax Credit]). Como esta é uma reserva a ser usada para as inscrições recebidas, qualquer valor da reserva elegível de 33 por cento da Zona de Oportunidade que permanecer após o processamento de todas as inscrições de entidades nos setores censitários elegíveis da Zona de Oportunidade será usado para qualquer outro requerente de financiamento para creches desse pool de US\$ 15 milhões. Da mesma forma, qualquer quantia desse pool de US\$ 15 milhões que restar após o processamento de todos os pedidos será usada para qualquer outro candidato elegível da Fase 4.

O requerente só é elegível para uma alocação de financiamento. Por exemplo: se uma empresa for elegível para a alocação para Restaurantes ou Serviços de creche, conforme determinado por seu código NAICS, ela só pode se inscrever para aquela alocação específica e não para a de microempresa ou outra alocação de pequena empresa.

Se qualquer financiamento adicional for disponibilizado além dos US\$ 85 milhões iniciais, esse financiamento estará disponível para qualquer requerente elegível da Fase 4, independentemente de se enquadrar na categoria de Restaurantes, Serviços de creche, Microempresas ou Outras pequenas empresas.

Valores de subsídios

Os valores das concessões para todas as categorias, incluindo empresas de “Serviços de alimentação e bebidas (Food Services and Drinking Places)” com NAICS começando com 722 e empresas de “Serviços de creche (Child Care Providers)” com código NAICS 624410, Microempresas e Pequenas empresas, são baseados em FTEs, como segue:

FTEs	Concessão
5 ou menos FTEs, incluindo empresas sem FTEs	US\$ 10.000
6 a 25 FTEs	US\$ 15.000
26 a 50 FTEs	US\$ 20.000

Os FTEs serão determinados para o tamanho da concessão da mesma maneira que para a elegibilidade. Se o valor do subsídio para o requerente for maior do que a necessidade não atendida, o valor será determinado em incrementos de US\$ 500, não excedendo o valor da necessidade. Para candidatos com necessidades não atendidas entre US\$ 500 e US\$ 1.000, a concessão mínima do subsídio será de US\$ 1.000; nenhum valor de subsídio será aprovado se a necessidade não atendida do requerente for inferior a US\$ 500.

Requerentes elegíveis

Para serem elegíveis, os requerentes devem ser SMEs com no máximo 50 FTEs.

A Autoridade irá utilizar as apresentações de formulários WR-30 de New Jersey do requerente com o New Jersey Department of Labor and Workforce Development (DLWD) de New Jersey. Inicialmente, a contagem de FTE mais alta dos últimos oito trimestres — do 1.º trimestre de 2019 ao 4.º trimestre de 2020 — será usada, permitindo que as empresas recebam a concessão correspondente ao seu número de funcionários máximo em 2019 ou 2020, em vez de seu número de funcionários atual, que pode refletir um número significativo de funcionários a menos devido a perdas significativas de receita durante a pandemia de COVID-19.

Para determinar a elegibilidade, o WR-30 do 4.º trimestre de 2020 ou o WR-30 do 3.º trimestre de 2020, o que for apresentado mais recentemente, será revisado. Se a contagem de FTEs do WR-30 mais recente for inferior ao limite de elegibilidade, a empresa será elegível e receberá um prêmio com base na maior categoria de FTE. Cálculos de FTE implícitos serão arredondados para o valor de FTE mais próximo, (por exemplo, 2,49 FTEs seriam contados como 2 FTEs para o programa, enquanto 2,50 FTEs seriam contados como 3 FTEs). Embora o cálculo dos FTEs seja baseado em semanas trabalhadas e salários, conforme a indicação no WR-30 apresentado, em nenhum caso uma empresa receberá financiamento com base em um número de FTEs que exceda o número de funcionários empregados pela empresa, EXCETO

se um empresário individual ou outra entidade requerente não tiver FTEs e, nesse caso, poderá ser elegível para a concessão de subsídio mínimo. Para entidades como as empresas individuais, a NJEDA trabalhará com a Division of Taxation in the Department of Treasury para identificar o status da apresentação de impostos.

A SME deve ter um estabelecimento comercial físico no estado de Nova Jersey (por exemplo, um escritório, um ponto de venda físico, um depósito, uma fábrica etc.) No que diz respeito a empresas domésticas, a residência deve estar localizada em Nova Jersey.

As entidades sem fins lucrativos sob a seção 501(c) do Código de Receitas Internas (Internal Revenue Code) serão elegíveis, com exceção de organizações cuja atividade principal seja o lobby político.

Negócios proibidos incluem, entre outros: jogos de azar ou atividades de jogos e apostas, conduta ou fornecimento de atividades, serviços, produtos ou materiais para "adultos" (ou seja, pornográficos, indecentes, sensuais, obscenos ou, de outra forma, de má reputação, incluindo apresentações com nudez ou nudez parcial, ou venda de aparelhos ou dispositivos eróticos); qualquer venda de ativos por leilão, falência, incêndio ou "perda de locação" ou "fechamento de empresa" ou vendas similares; vendas por comerciantes transitórios, vendas de árvores de Natal ou outros produtos de armazenamento ao ar livre; qualquer atividade que constitua um incômodo; ou que incluam quaisquer fins ilegais.

As empresas que foram aprovadas para a concessão de subsídios na Fase 1 a Fase 3 do Programa de Ajuda Econômica Emergencial para Pequenas Empresas (Small Business Emergency Assistance Grant Program) serão elegíveis para o financiamento da Fase 4. O financiamento recebido nas Fases 1 a 3 não afetará os valores de concessão que essas empresas são elegíveis a receber na Fase 4 (exceto na medida em que essas concessões anteriores reduziram as necessidades não atendidas da empresa abaixo do valor do subsídio que a empresa, de outra forma, teria direito a receber). No entanto, as empresas que se inscreveram na Fase 1 a 3 precisarão se inscrever novamente e enviar toda a documentação necessária, independentemente de sua inscrição anterior.

O CEO ou função de diretoria equivalente da SME elegível deve ele próprio atestar que a empresa:

- Estava em operação em 15 de fevereiro de 2020.
- Fará o possível para não colocar em licença nem demitir pessoas desde o momento do pedido até seis meses após o término do estado de emergência declarado. SMEs que já tiverem dispensado ou demitido trabalhadores a partir do momento do pedido deve se esforçar ao máximo para recontratá-los o mais rápido possível. Qualquer violação significativa deste atestado de melhores esforços pode resultar na exigência de reembolso do subsídio por parte da NJEDA.
- foi impactada negativamente pelo Estado de Emergência da COVID-19 declarado em 9 de março de 2020 (por exemplo, foi encerrada temporariamente, foi solicitada a reduzir o expediente, teve uma queda de pelo menos 20 por cento na receita, foi significativamente impactada pelos funcionários que não podem trabalhar devido ao surto ou possui uma cadeia de suprimento interrompida de forma substancial e, portanto, desacelerou a produção no nível da empresa); e

- tem uma necessidade financeira significativa que não pode ser superada sem a concessão de subsídios de ajuda emergencial neste momento (por exemplo, não possui reservas de caixa significativas que possam sustentar a PME durante esse período de interrupção econômica).

A SME deve ser registrada para fazer negócios no estado de Nova Jersey, conforme evidenciado por um status de registro atual da Division of Taxation. Se a SME não for reconhecida pela Division of Taxation, a SME deve fornecer prova de registro anterior a 15 de fevereiro de 2019 e um Certificado de Registro Comercial (Business Registration Certificate, BRC) válido. A SME terá 4 semanas a partir da notificação inicial da NJEDA para atender a esse requisito. Nenhum acordo de concessão será executado sem um status de registro atual da Division of Taxation ou um BRC válido.

Além disso, a SME deve cumprir o requisito da Division of Taxation para garantir que a SME não tenha dívidas fiscais com o Estado. Assim como nas Fases 1 a 3, o requerente tem que se certificar de que não está inadimplente e estará sujeito a reembolso se a certificação não estiver correta.

A SME deve estar em dia com o DLWD, e todas as decisões de adimplência serão feitas a critério do Commissioner do DLWD. Se a SME for regulamentada pela Division of Alcoholic Beverage Control (ABC), então também deve estar em dia com a ABC, e todas as decisões de adimplência ficam a critério da ABC. Se a SME for regulamentada pelo Department of Human Services (DHS), também deve estar em dia com o DHS, e todas as decisões também ficarão a critério do DHS. Se o SME for regulamentado pelo Department of Children and Families (DCF), então também deve estar em dia com o DCF, e todas as decisões ficam a critério do DCF.

Entidades com vários números de identificação de empregador (Employer Identification Number, EINs) podem enviar uma inscrição por EIN. As empresas com vários locais, mas apenas um EIN, estarão limitadas a um pedido (sob o único EIN).

Requisitos de elegibilidade adicionais podem ser aplicados, e serão baseados em quaisquer requisitos federais aplicáveis vinculados ao financiamento da Lei CARES, incluindo, entre outros, os seguintes:

- Os candidatos devem reconhecer e concordar com o requisito de que os recursos do subsídio sejam usados apenas para usos elegíveis conforme definido abaixo.
- Uma restrição à duplicação de benefícios que poderia excluir candidatos potenciais que já tenham recebido assistência de emergência para a COVID-19.
- Exigência de que o requerente demonstre que teve impactos negativos pela COVID-19.

Processo de pedido

SMEs interessadas precisarão fazer o pré-registro em <https://programs.njeda.com>, das 9h00 de segunda-feira, 19 de abril, às 17h00 de quinta-feira, 29 de abril. O pré-registro NÃO é feito por ordem de chegada, mas as SMEs são incentivadas a iniciar o processo o mais cedo possível.

AS SMEs QUE NÃO FIZEREM O PRÉ-REGISTRO NÃO SERÃO ELEGÍVEIS PARA OS SUBSÍDIOS DA FASE 4.

Os pedidos on-line serão aceitos em ordem de chegada, com base na data em que a Autoridade receber o envio do pedido completo. A inscrição da Fase 4 será aberta 2 dias antes para empresas, em qualquer categoria, que não foram aprovadas para financiamento da Fase 3.

Taxas

Devido ao momento de dificuldades financeiras, nenhuma taxa será cobrada pela Autoridade neste programa.

Informações adicionais

Informações adicionais sobre o Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas (Small Business Emergency Assistance Grant Program) podem ser encontradas em business.nj.gov/COVID.